



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000
e-mail gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

Pariquera-Açu, 10 de outubro de 2024.

Ofício nº 236/2024

Assunto: resposta ao requerimento nº 091/2024.
prot. cód.: 370.517.243.741.708.565

Prezado Senhor,

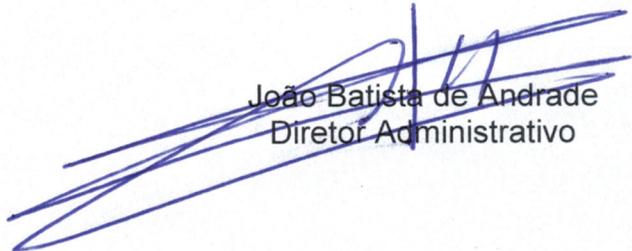
Em resposta ao requerimento nº 091/2024 do Nobre Vereador Rodrigo Claudionor Mendes, datado de 22 de agosto de 2024 e protocolado nesta prefeitura em 27 de Agosto do mesmo ano, solicitando informações Referentes “Processo Administrativo Disciplinar referente ao uso da máquina pública em favor de terceiro, sendo este servidor público municipal, lotado no departamento de obras municipal”. Informações estas solicitadas por meio dos seguintes questionamentos:

1-Cópia integral do Processo Administrativo Disciplinar na fase em que se encontra.

2-Caso o item “1” não seja atendido, que seja informado dia e hora para vistas do referido processo.

R: Informo ao Nobre Vereador que o processo se encontra em andamento e que assim que concluso vossa senhoria será comunicado para que faça a verificação in-loco.

Atenciosamente,


João Batista de Andrade
Diretor Administrativo

A Sua Excelência o Senhor
MILTON JOSÉ LAURIANO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
Pariquera-Açu / SP.

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000
e-mail gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

Pariquera-Açu, 10 de outubro de 2024.

Ofício nº 237/2024

Assunto: resposta ao requerimento nº 096/2024.
prot. cód.: 537.517.255.692.606.958

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento nº 096/2024 do Nobre Vereador, Professor Pedro, datado de 05 de setembro de 2024 e protocolizado nesta Prefeitura em 10 de setembro do mesmo ano, solicitando informações Referentes a “Falta de lixeiras em ruas e bairros do município”. Informações estas solicitadas por meio dos seguintes questionamentos:

1-Quais motivos foram retirados as lixeiras e não foram repostas e nem dado satisfação à população?

R: As lixeira foram retiradas para reforma e reparos necessários.

2-Existe um planejamento para reposição das lixeiras?

R: Sim, assim que estiverem todas devidamente recuperadas.

3-Na zona rural, tem conhecimento de locais que necessitam das lixeiras comunitárias e ainda não foram instaladas, principalmente em locais onde há um número expressivo de moradores? Existe um planejamento para tal ação, considerando que isso está ligado e saneamento básico, saúde e dignidade dos moradores?

R: Sim, e serão instaladas de acordo com a necessidade e a disponibilidade existentes

4-Será dado uma explicação á população, uma vez que se trata de um assunto muito importante?

R: Todos aqueles que se sentirem prejudicados poderão procurar a Prefeitura Municipal

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Parquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000

e-mail gabinete@parqueraacu.sp.gov.br

5-Tem planejamento para novas aquisições de unidades, para que se realize instalações e reposições em locais onde já existia as mesmas?

R: Sim.

Atenciosamente,



João Batista de Andrade
Diretor Administrativo

A Sua Excelência o Senhor
MILTON JOSÉ LAURIANO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
Parquera-Açu / SP.



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686 - CENTRO - TEL. (13) 3856-7100 - CEP 11.930-000 - E-mail: gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

Pariquera-Açu, 10 de Outubro de 2024.

Ofício nº 238/2024

Prezado Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 100/2024 PCM, de autoria do nobre Vereador, Rodrigo Mendes, datado de 19 de Setembro de 2024, e protocolado nesta Prefeitura em 26 de Setembro do mesmo ano, solicitando informações relacionadas à execução de obra.

O Departamento de Obras informa que foi feita vistoria no local na data de 07/10/24, através do fiscal do setor, gerando auto de vistoria nº 0286, na respectiva data não foi identificadas atividades no local da denuncia.

Conforme questionamento segue abaixo:

1. Quem é o proprietário da referida obra?

Resposta: Associação Cultural Ecológica Social Econômica do Vale do Ribeira (ACESEVAL).

2. Quem é o engenheiro responsável?

Resposta: Em definição junto ao "COMUNIQUE-SE".

3. Cópia da autorização da construção.

Resposta: Em definição junto ao "COMUNIQUE-SE".

4. Cópia da ART de construção.

Resposta: Em definição junto ao "COMUNIQUE-SE".

5. Cópia da vistoria de obras.

Resposta: Segue como anexo.

Informo ainda que em função da não apresentação das documentações pertinentes, foi gerada por este Departamento "COMUNIQUE-SE" (anexo), ao interessado e/ou responsável técnico com prazo para apresentação de documentação necessária para sua regularização, conforme Lei Complementar nº 79 de 22 de maio de 2024.

Atenciosamente,

Paulo Henrique Barbosa

Diretor do Departamento de Obras

À Sua Excelência o Senhor

Milton Ticaca

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP.

"DEUS SEJA LOUVADO"

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

Nº 0286

Departamento de Obras

Setor de Fiscalização



Estado de São Paulo

Durante a Fiscalização na Rua / Av. Dr Carlos Botelho Nº ~~1225~~ 1131

Lote Nº _____ Quadra _____ no Loteamento _____

Bairro Centro

AUTUEI

NOTIFIQUEI

EMBARGUEI

acidental CNPJ 01385-737 cidadão Brasilian

Residente a Rua / Av. Dr Carlos Botelho ~~1225~~ 1131

Bairro Centro Cidade Pariquera-Açu

por infringir os dispositivos nos artigos:

ART. Nº 332 LEI 79/2024 MULTA - R\$ _____

ART. Nº _____ LEI _____ MULTA - R\$ _____

ART. Nº _____ LEI _____ MULTA - R\$ _____

Código de Obras

ACESEVAL

Assoc. Cultural Ecológica Sócio

Econômica do Vale do Ribeira

Sede Pariquera-Açu

CNPJ 01.385.737/0001-32

Disto dei ciência ao infrator, entregando-lhe a 2ª via desta infração e, bem assim, de que tinha o prazo de

30 dias para recurso ou regularização da obra, comparecendo na Assessoria Técnica.

PROCESSO Nº _____ em nome de _____

ciente

Pariquera-Açu, 07 de Outubro de 2024

Jamilton Dinal do Jesus

Fiscal

ACESEVAL

Assoc. Cultural Ecológica Sócio

Econômica do Vale do Ribeira

Sede Pariquera-Açu



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686, Centro, CEP: 11.930-000 - Pariquera-Açu/SP

Fone: (13) 3856-7100 - E-mail: gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

ASSUNTO: Notificação Nº 0286

NOTIFICADO: Aceseval – CNPJ 01.385.737/0001-32

LOCAL: Av. Dr. Carlos Botelho, 1225 - Centro



“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686 - CENTRO - TEL. (13) 3856-7100 - CEP 11.930-000 - E-mail: gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

Pariquera-Açu, 10 de julho de 2024.

Interessado: Assoc. Cultural Ecológica Sócio Econômica do Vale do Ribeira (ACESEVAL)

Endereço: Avenida Dr. Carlos Botelho nº 1131 - Pariquera-Açu/SP.

COMUNIQUE-SE

De acordo com vistoria no local, por parte do Setor de Fiscalização desta prefeitura em 07 de outubro de 2024, estamos emitindo esse “**COMUNIQUE-SE**” ao interessado e/ou responsável técnico quanto à apresentação das peças técnicas necessárias a obtenção Alvará de Construção, conforme relação de documentações abaixo:

- Requerimento;
- 01 Cópia do RG e CPF do titular do imóvel;
- 05 Cópias do Projeto Arquitetônico;
- 05 Cópias do Memorial Descritivo;
- 01 via de ART/RRT/TRT quitada, emitida por profissional;
- 01 cópia da Matrícula do imóvel ou documento que comprove a posse do Imóvel;
- 01 Cópia das Taxas de Recolhimento administrativas.
- 01 Cópia do Espelho do Carnê do IPTU

Salientamos que todos os projetos protocolados após o dia 24/05/2024 deverão ser apresentados conforme a Lei Complementar nº 79 de 22 de maio de 2024- “Institui o Novo Código de Obras e Edificações do Município de Pariquera-Açu e dá outras providências.” Dessa forma, deverá constar no selo todas as informações exigidas. Incluir zoneamento e inscrição cadastral e no quadro de áreas coeficiente de aproveitamento.

Memorial descritivo deve ser apresentado conforme modelo anexo ao novo código de obras. Salientamos a importância de informar a destinação dos resíduos da construção.

Apresentar Termo de Compromisso e Responsabilidade Profissional (Anexo G)

Apresentar relatório fotográfico (item 3- Art.92)

Para maiores esclarecimentos o Departamento de Obras do Município estará à disposição nos horários comerciais.

Paulo Henrique Barbosa
Diretor do Departamento de Obras

Recebi: Antônio J. de Jesus

Data: 10 / 10 / 24

“DEUS SEJA LOUVADO”

Propositura INDICAÇÃO - 164/2024

De: Milton L. - GAB

Para: SGP - Secretaria Geral e Protocolo

Data: 17/10/2024 às 10:29:26

Setores envolvidos:

GAB, SGP

INDICA a poda das árvores da rua Antônio Argemiro Gauglitz na Vila São João

Senhor Presidente:

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pariquera-Açu, **WAGNER BENTO DA COSTA** a poda das árvores na rua Antônio Argemiro Gauglitz na Vila São João, próximo a escola.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa resguardar a segurança pública e assegurar a regularidade do fornecimento de energia elétrica. As árvores, ao avançarem sobre a rede elétrica, constituem potencial perigo de curtos-circuitos, interrupções no fornecimento de energia e, inclusive, incêndios, colocando em risco a vida dos residentes e a integridade dos imóveis circunvizinhos. Ademais, a poda preventiva se revela imprescindível a fim de manter a rede elétrica desobstruída, especialmente diante do período de tempestades, prevenindo eventuais interrupções no serviço que prejudicariam domicílios, estabelecimentos comerciais e serviços de primeira necessidade.

MILTON TICACA

Vereador

Propositura INDICAÇÃO - 165/2024

De: Milton L. - GAB

Para: SGP - Secretaria Geral e Protocolo

Data: 17/10/2024 às 11:01:43

Setores envolvidos:

GAB, SGP

INDICA a instalação de sinalização a bifurcação entre a Rua Vereador Aécio Gauglitz com a estrada de do bairro Braço Preto

Senhor Presidente:

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pariquera-Açu, **WAGNER BENTO DA COSTA** a instalação de sinalização horizontal ou vertical, do tipo R-2 (Dê a Preferência), na bifurcação entre a Rua Vereador Aécio Gauglitz com a estrada de do bairro Braço Preto, nas proximidades do bar do Jakes.

JUSTIFICATIVA

Tal pleito se faz necessário devido à carência de sinalização apropriada na localidade mencionada, ocasionando situações de perigo para condutores e transeuntes que circulam pelas proximidades. A inexistência de uma placa de sinalização prejudica a ordenação do fluxo de veículos, podendo resultar em acidentes, uma vez que não há uma orientação clara sobre quem tem a preferência.

MILTON TICACA

Vereador

Propositura REQUERIMENTO - 107/2024

De: Rodrigo M. - GAB

Para: SGP - Secretaria Geral e Protocolo

Data: 17/10/2024 às 23:51:29

Setores envolvidos:

GAB, SGP

“Referente a Festa dos dias das crianças na data de 12 de outubro de 2024 ocorrida no Centro de Eventos do Município”

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que na data do dia das crianças em 12 de outubro de 2024, ocorreu evento realizado pela Prefeitura Municipal no Centro de Eventos;

CONSIDERANDO que houveram diversos brinquedos para as crianças se divertirem;

CONSIDERANDO os termos do art. 5º, inciso XXXIII, da CF e das normas de regência desse direito especialmente o art. 7º e § 1º do art. 11 da Lei nº 12.527/11;

Face aos considerandos, **APRESENTO** à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parquera-Açu/SP, o presente **REQUERIMENTO** para que o **Poder Executivo, por meio do Diretor do Departamento de Administração, Sr. João Batista de Andrade**, informe o seguinte:

- 1) Quais as empresas contratadas participaram da festa do dia das crianças no centro de ventos?
- 2) Diante do item “1”, informar cada serviço prestado e a relação de cada brinquedo/material disponibilizado por cada empresa;

- 3) Enviar a cópia integral do processo licitatório de contratação de cada brinquedo/material/produto/ativo dentre outros fornecidos para o referido evento do dia das crianças;
- 4) Quantas crianças estiveram no local?
- 5) Referente ao galpão do recinto: i) o sistema de bombeiro está em pleno funcionamento? ii) possui extintores no local? Se sim, quantos e quais suas validades?

Plenário Vereador Ivo Zanella, 17 de outubro de 2024

—
Rodrigo Mendes
Vereador